



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 553, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.000035/2016-08; o que determina o art. 44, inciso XIX do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 608/2016, de 01 de setembro de 2016; o Memorando Eletrônico nº 127/2022 - PROPPG, de 26 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 329/2022 – Gab, de 26 de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 182/2022 – PROPPG, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, funcionando ininterruptamente de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 19h30min.						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
4671086	Acácia Camila Diógenes Costa	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
4671110	Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1351968	Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
396276	Carlos Magno Gurgel Dantas	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1829397	Danielli Tereza de Lima Trigueiro	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1949172	Edinaldo Domingos Silva Júnior	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
2033360	Fagna Edna da Silva	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1624402	Katiane Dantas Soares	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
396182	Let Sandra Dias da Costa	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1827055	Lívia Lara Lessa Alves	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2265038	Marcílio José Ferreira Nunes	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

		19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
--	--	-------	-------	-------	-------	-------

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 608/2016, de 01 de setembro de 2016, que trata da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

